

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025–2028, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Vereador Leandro Roberto de Lima Silva, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2025–2028, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal. Procedida a chamada nominal, registrou-se a presença dos Vereadores Antônio Vaneilson do Rêgo, Antônio Maurílio Gomes de Souza, Leandro Roberto de Lima Silva, Lídia Mariana Guedes Bessa, Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Petrônio Chaves da Costa Freitas, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz e Tito Diogo Ribeiro da Silva. O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Joza Carlos de Oliveira Lima. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Encanto. Em seguida, foi apresentado o parecer da Comissão Mista Permanente ao Projeto de Lei nº 008/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2027. Durante a apreciação da matéria, foram discutidas prioridades para a elaboração do orçamento municipal, culminando na apresentação da Emenda Coletiva nº 01/2026, elaborada com o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa para contemplar as sugestões apresentadas pelos parlamentares. Submetida à votação, a Emenda Coletiva nº 01/2026 foi aprovada. Em seguida, o Projeto de Lei nº 008/2026, acrescido da referida emenda, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, ficando estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Encanto para o exercício financeiro de 2027. Na parte final da sessão, foi apresentada Moção de Pesar pelo falecimento do servidor da Câmara Municipal, Antônio Vicente Barbosa Neto, ficando consignado em ata voto de profundo pesar da Câmara Municipal, tendo a moção sido aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Os pronunciamentos, debates e demais ocorrências da presente sessão encontram-se integralmente registrados na

gravação audiovisual oficial, que integra o acervo institucional da Câmara Municipal de Encanto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores presentes.